



Rio de Janeiro, 29 de março de 2019

CE CGTS 008/2019

À
FENADADOS

Assunto: Prorrogação do prazo de compensação do recesso de fim de ano

Prezados senhores,

Em atendimento ao pleito apresentado por esta Federação, informamos que a Dataprev estendeu, até o próximo dia 30 de abril, o prazo final para compensação de Recesso de Fim de Ano.

Atenciosamente,



Luiz Eduardo Waitz

Coordenador de Relações Trabalhistas e Sindicais - COTS